

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br**COMUNICADO****RESULTADO DEFINITIVO DA FASE ÚNICA****EDITAL 81/2026 - ESEBA**

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado definitivo (pós-recurso) da fase única do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor(a) substituto(a) da Escola de Educação Básica - ESEBA, área: Língua Portuguesa.

ESPELHO DAS AVALIAÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PROVA DIDÁTICA				ANÁLISE DE TÍTULOS		RESULTADO
		Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Nota	Observação	
2602900005	Maria Cláudia Santos Lopes	78,00	75,00	77,00	76,66	0,00	Candidato(a) sem pontuação pelo descumprimento do item 4.3. do Edital PROGEP nº 81/2026	Classificado(a)
2602900009	Suzimara de Oliveira Dantas	98,00	97,00	97,00	97,33	34,00	-	Classificado(a)
2602900010	Deyse Souza Alves	98,00	97,00	99,00	98,00	59,00	-	Classificado(a)
2602900014	Maiune de Oliveira Silva	91,00	85,00	87,00	87,66	50,00	-	Classificado(a)
2602900015	Anny Karoline Santana Silva	88,00	88,00	88,00	88,00	39,00	-	Classificado(a)
2602900016	Cristiane Silveira Pimenta	88,00	88,00	89,00	88,33	42,00	-	Classificado(a)
2602900027	Larissa Mota de Camargos Lima	90,00	91,00	92,00	91,00	22,00	-	Classificado(a)
2602900030	Marina Fernandes Moreira Evangelista	96,00	98,00	95,00	96,33	0,00	Candidato(a) sem pontuação pelo descumprimento do item 4.3. do Edital PROGEP nº 81/2026	Classificado(a)
2602900031	Marise Gândara Lourenço	88,00	86,00	86,00	86,66	18,00	-	Classificado(a)
2602900033	Renata Altair Fidelis Pacheco	92,00	92,00	91,00	91,66	20,00	-	Classificado(a)

ÉRIKA OHTA WATANABE

Diretora

Portaria de Pessoal UFU nº 139/2025



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ohta Watanabe, Diretor(a)**, em 29/06/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7434986** e o código CRC **45E313F2**.